

NOTICIÁRIO Nº 31, DE 09/12/2019.

Tendo em vista o contido nos autos nº 3.592/2018, reconheço a dívida, a título de averbação do Adicional por Tempo de Serviço, em favor da servidora **Ana Cristina Robers Silva**, referente aos exercícios de 2013 a 2017:

EXERCÍCIO 2013

Importância Bruta: R\$ 780,73 (Setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 168,36 (Cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

EXERCÍCIO 2014

Importância Bruta: R\$ 919,87 (Novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 198,96 (Cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

EXERCÍCIO 2015

Importância Bruta: R\$ 935,33 (Novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 198,96 (Cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

EXERCÍCIO 2016

Importância Bruta: R\$ 945,09 (Novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO 2017

Importância Bruta: R\$ 981,90 (Novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 210,62 (Duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

EXERCÍCIO 2018

Importância Bruta: R\$ 976,15 (Novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 214,56 (Duzentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).

ANNIBAL DE REZENDE LIMA**PRESIDENTE DO TRE-ES****Atos****ATO Nº 523, DE 09.12.19.**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, CONSIDERANDO:

- A competência do Presidente deste Regional, nos termos do Regimento Interno, art. 11, XXVI, para fixar o horário do expediente da Secretaria e das Zonas Eleitorais,

- Os procedimentos relativos à posse do novo Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que terá lugar no dia 11 de dezembro de 2019 na sede do TRE-ES.

RESOLVE que o expediente na Secretaria deste Órgão no dia 11 de dezembro de 2019 será de 09 às 15 horas.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA**PRESIDENTE****ATO Nº 530, DE 09.12.19**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pelo Ato nº 459/16, publicado no DJE em 05.09.16, da seguinte forma:

I – DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da referida Comissão:

Rossana Maria Silva Cordeiro;